

---

## TRIBUTAÇÃO DO FET

### **Os agricultores do nosso estado não podem ser os únicos responsáveis pela conservação de rodovias no TO**

Palmas – TO, 15 de Dezembro de 2023.

A APROSOJA (Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Tocantins) vem demonstrar sua indignação com o atual governo do estado do Tocantins, e vê com extrema preocupação o conteúdo do Projeto de Lei 17/2023 de autoria do Executivo, que altera a lei Estadual 3.617, de 18 de Dezembro de 2019, que foi votado na Assembleia Legislativa do Estado do TO em 14/12/2023.

Gostaríamos de agradecer aos deputados estaduais que tiveram um enorme bom senso votando contrário a aprovação desta lei:

- Eduardo Fortes (PSD)
- Gipão da Costa (PL)
- Marcus Marcelo (PL)
- Junior Geo (Podemos)
- Jorge Frederico (Republicanos)
- Luciano Oliveira (PSD)

Os quais nos apoiaram nesta causa. Chama a atenção que os líderes da frente agro parlamentar votaram a favor...

Os produtores rurais do nosso estado já encontram-se em uma situação financeira de dificuldade, onde o valor dos produtos agrícolas tiveram uma redução significativa em 2023 sem falar do problema climático que estamos enfrentando nesta safra, entendemos que esta alíquota tal como sugerida na incidência de 1,2% somente terá o efeito de onerar ainda mais os produtores, fatalmente os obrigando a estar em evasão fiscal, no sentido de afugentar os produtores a investirem mais no estado, e com isto diminuir a arrecadação do referido tributo.



Dari Fronza

**Presidente da Aprosoja Tocantins**